



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 OUT. 2017

Ofício G.P. nº.1627/2017

Hortolândia, 25 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº896/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 896/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº 389/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - 25-Set-2017-14:13-001740-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 18 de setembro de 2017.

MI SMMU 389/2017
Protocolo Web: 30443/2017

A/C: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini
Secretário Adjunto

Referente: Requerimento 896/2017

Trata o presente requerimento do Nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, acerca de informações as vagas de estacionamento na Rua Pinheiros, Parque dos Pinheiros.

1 – Quais medidas têm o Poder Executivo adotado para solucionar a falta de vagas de estacionamento da Rua Pinheiros, Parque dos Pinheiros?

Resposta: Está sendo realizado estudos técnicos para solucionar o problema narrado.

2 – Quais as medidas podem ser adotadas para amenizar o problema acima relatado?

Resposta: As medidas serão adotadas após a finalização do estudo técnico.

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.

Atílio André Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SEC. M. DE ASSUNTOS JURIDICOS

19 SET. 2017

Daniela